



MEMORANDO

Referente ao Pregão Eletrônico de Nº PE 01.1603/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR SOBRE RODAS TIPO RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CGIRS-RMS.**

Sobral-CE, 30 de Março de 2022.

Ao Sr. (as) Secretário Executivo.

Assunto: Fatos ocorridos no **EDITAL DA PREGÃO ELETRONICO DE Nº PE 01.1603/2022.**

Prezado Secretário,

Anterior à abertura do certame supra, ao analisar de forma pormenorizada os autos do processo supra, tomamos ciência da necessidade de alguns esclarecimentos, com alteração das especificações, pois verificou-se algumas situações que poderiam comprometer um eventual serviço vantajoso, bem como, poderiam colocar a administração em situação desconfortável, conforme passaremos a citar:

- a) Constatou-se equívoco e ausência de informação na descrição do item ora licitado, diante disso inviabilizando a referida disputa, deixando inviável o valor referendado em edital com o atual valor de mercado.

Diante disto, sugerimos a revogação do presente processo.


Luiz Carlos Marques Costa
Presidente da CPL



TERMO DE REVOGAÇÃO

Referente à PREGÃO ELETRONICO DE Nº PE 01.1603/2022.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR SOBRE RODAS TIPO RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CGIRS-RMS.**

Considerando o contido no Memorando, informando algumas situações que, mesmo passíveis de convalidação, poderiam comprometer a integridade do processo em tela;

Considerando a necessidade de revisão da especificação e do próprio objeto, com a finalidade de promover uma contratação mais eficaz;

Considerando as disposições legais no tocante à possibilidade de REVOGAÇÃO; e

Considerando a Súmula 473 do STF.

Fica **DETERMINADA A REVOGAÇÃO**, com fundamento no “caput” do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação do Edital.

Incorpore-se aos autos. Informe-se nos portais pertinentes. Remeta-se aos setores técnicos, a fim de que sejam realizadas as adequações e conformidades necessárias e pertinentes ao objeto em tela.

Sobral- CE, em 30 de Março de 2022.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Executivo do CGIRS/RMS